



Câmara Municipal de Cerquillo

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquillo - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site: www.camaracerquillo.sp.gov.br

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Dia 15/03/2019 – às 12 horas e 30 minutos

Projeto de Lei Complementar Nº 3/2019 - 11/02/2019 - Assunto: *Cria os cargos de Auxiliar de Farmácia, Enfermeiro II, Técnico de Enfermagem, Médico da Estratégia de Saúde da Família, Bombeiro Civil, Agente Ambiental e Gestor Ambiental, todos de provimento efetivo e investidura através de concurso público, no Anexo I, da Lei Complementar nº 03, de 23 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Empregos, Quadro de Pessoal, Evolução Funcional e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo*



Câmara Municipal de Cerquillo

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquillo - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site: www.camaracerquillo.sp.gov.br

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

ATA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às doze horas e trinta minutos, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Cerquillo/SP, reuniram-se os Vereadores Sílvio Santos Mello e Mauro André Frare, com ausência do Vereador Antonio Gabriel Luvizotto, em razão de viagem oficial anexa, integrantes da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. Em pauta para esta reunião consta a seguinte propositura: **Projeto de Lei Complementar Nº 3/2019 - 11/02/2019 - Assunto:** Cria os cargos de Auxiliar de Farmácia, Enfermeiro II, Técnico de Enfermagem, Médico da Estratégia de Saúde da Família, Bombeiro Civil, Agente Ambiental e Gestor Ambiental, todos de provimento efetivo e investidura através de concurso público, no Anexo I, da Lei Complementar nº 03, de 23 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos e Empregos, Quadro de Pessoal, Evolução Funcional e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo. Na sequência, deu-se início a análise do referido projeto. Verificou-se que as matérias da pauta receberam Parecer favorável da Assessoria Jurídica da Câmara bem como da Assessoria Contábil. Foi então deliberado que não há qualquer impedimento legal relacionado ao projeto em epígrafe, podendo ser levado à apreciação Plenária. Não havendo mais nada digno de nota, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Antonio Gabriel Luvizotto
Presidente

Sílvio Santos Mello
Relator

Mauro André Frare
Membro